



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 1003/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

INTIMA OS CONCESSIONÁRIOS DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SE
MANIFESTAREM SOBRE O INTERESSE NA TRANSFERÊNCIA PARA
CONCESSÃO PERPÉTUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foi encaminhada carta AR de intimação endereçada aos concessionários de urnas funerárias, porém, não houve manifestação e/ou não foram localizados;

Considerando o artigo 18, I, § 4º da Lei 3916, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre os Cemitérios e serviços funerários no Município de Guaporé e dá outras providências,

Intima os concessionários de urnas funerárias abaixo elencados para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste Edital, se manifestem sobre o interesse na transferência para concessão perpétua, ficando cientes do pagamento de um preço público, sendo este definido de acordo com o **Decreto Municipal nº 7815, de 11 de dezembro de 2024**, vigente até 31 de dezembro de 2025:

NOME	CARNEIRA/RUA	NOTIFICAÇÃO
ADILSON A DA SILVA	06/06	03/2024
ANGELA LUISA CRISTOFOLI	64/07	12/2025
ALENCAR RODRIGUES TELLES	81/05	14/2024
JANETE OLIVEIRA DA ROSA	81/07	14/2025
JUREMA GUEDES TIRAPELLI	88/07	15/2025
DORALINO PEREIRA DA SILVA NETO	92/07	16/2025
CLAUDINO MARCHIORI	18/05	023/2024
DILVALDO MENDES CAMARGO	52/05	030/2024
PEDRO DA COSTA	35/06	036/2024
MARIA RODRIGUES MORAES	47/06	042/2024
LIRA RODRIGUES VARELLA	12/05	074/2024
INAVIL DOMINGOS INEIA	34/06	054/2024
IRACEMA L COUTO	36/06	055/2024
MARCIANO KLAUS	180/03	081/2024
MARIA DE OLIVEIRA	125/07	083/2024
PATRICIA DE OLIVEIRA	139/07	094/2024
SANTO JULIANO MOREIRA	06/05	108/2024
TRANQUILO INEIA	25/05	115/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

VANIA MONTEIRO	76/05	118/2024
DOSOLINA CARDOSO	09/06	135/2024
PAULO MATEUS KLAUS	94/06	Notificação recebida
VALDECI DA SILVA	104/06	Notificação recebida
ANSELMO ANTONIO FAGGION	14/05	Notificação recebida
ALFEU ROGERIO DA COSTA	94/03	Notificação recebida
ROMEU BARATO	39/03	Notificação recebida
CANTILIO DOS SANTOS	36/05	Notificação recebida
JOCELI NUNES	30/05	Notificação recebida
TRANQUILO INEIA	25/05	Notificação recebida
LEANDRO BONET	27/05	Notificação recebida
GILMAR MATTOS	142/06	Notificação recebida
FRANCISCO FLORES	28/06	Notificação recebida
BALDUINO TOMAZ	05/06	Notificação recebida

Findo o prazo determinado e não havendo manifestação, o Município procederá à abertura das gavetas e a remoção dos restos mortais para o ossuário do Cemitério Municipal, devidamente identificados, conforme artigo 18, §3º, da Lei 3916, de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A09A-56FE-B5E3-6DAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/09/2025 11:19:45 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/09/2025 11:24:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A09A-56FE-B5E3-6DAC>